



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1212/2023, de 12 de dezembro de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.318.448,21** (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.04 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0024.2.040 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 104 - 5886.....R\$ 463.000,00

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.033 - Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 .....R\$ 85.448,21

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 4653.....R\$ 240.000,00

#### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2.086 - Manutenção Piso Transição Media

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 .....R\$ 120.000,00

08.244.0015.2.087 - Manutenção Piso Básico Variável

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 .....R\$ 170.000,00

#### **11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

11.01 – Divisão Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial

3.3.60.45.00 – Subvenções econômicas - FR 000.....R\$ 200.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.318.448,21**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.004 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 104 - 180.....R\$ 33.000,00

12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - FR 104 - 5388.....R\$ 430.000,00

### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5396.....R\$ 240.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.1.028 - Aquisição Equipam. e Material Permanente - Atenção Especial. em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 - 4592.....R\$ 20.000,00

07.04 – Vigilância em Saúde

10.305.0012.1.056 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 - 4600.....R\$ 65.448,21

### **08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5402.....R\$ 190.000,00

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5403.....R\$ 140.000,00

### **11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

11.01 – Divisão Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

23.691.0020.1.048 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Secr. Desenv. Econômico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 692.....R\$ 50.000,00

23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000 - 697.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 698.....R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.318.448,21**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2023.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**